



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 85, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Determina prorrogação da conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017](#), pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#));

CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO nº 3/2019/ComSind-Pt70/2019(PR-RR-00023280/2019), bem como, do Despacho nº 558/2019/GABPC/PRRR/MPF (PR-RR-00023308/2019),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 16 de setembro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída por meio da [Portaria nº 070, de 15 de agosto de 2019](#), publicada no [DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 16/08/2019](#), Página 47.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados.

Publique-se.

Cientifique-se.

ÉRICO GOMES DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 76.](#)